

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 25/7/01	
D.O.U. 7/8/01	Seção 1E P.20
ATO: PM.1659	25/7/01
D.O.U. 7/8/01	Seção 1E P.11



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Instituto Jundiaense de Educação e Cultura		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação em Publicidade e Propaganda, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Politécnica de Jundiaí, com sede na cidade de Jundiaí, no Estado de São Paulo		
RELATOR(A): Vilma de Mendonça Figueiredo		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.011990/2000-15		
PARECER N.º: CNE/CES 1.043/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 04/07/2001

I – RELATÓRIO

O Instituto Jundiaense de Educação e Cultura solicitou autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrada pela Faculdade Politécnica de Jundiaí, com sede na cidade Jundiaí, no Estado de São Paulo.

O MEC designou a Comissão de Avaliação que visitou a instituição em março de 2001 e apresentou relatório favorável à autorização, atribuindo conceito global “B” às condições iniciais de oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social ratificou o relatório.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

O voto é favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação em Publicidade e Propaganda, com 100 (cem) vagas totais anuais, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos em aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) em aulas práticas, no turno noturno, em regime anual, conceito global “CB”, a ser ministrado pela Faculdade Politécnica de Jundiaí, mantida pelo Instituto Jundiaense de Educação e Cultura, ambas com sede em Jundiaí, no Estado de São Paulo.

Determina-se à instituição publicar e divulgar o conceito obtido em cumprimento da legislação em vigor.

Brasília(DF), 04 de julho de 2001.

Conselheiro(a) Vilma de Mendonça Figueiredo – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 04 julho de 2001.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente

Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 770/2001

Processo n.º : 23000.011990/2000-15
Interessado : INSTITUTO JUNDIAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ n.º : 03.036.905/0001-00
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Politécnica de Jundiaí, na cidade de Jundiaí, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Instituto Jundiaense de Educação e Cultura solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 641/97, a autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, turno noturno, regime anual, a ser ministrado pela Faculdade Politécnica de Jundiaí, na cidade de Jundiaí, no Estado de São Paulo.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso em tela, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 3.694, de 5 de dezembro de 2000, publicada no D.O.U. de 7 de dezembro de 2000, constituída pelos professores José Benedito Pinho, da Universidade Federal de Viçosa, Gean Charles J. Zozzoli, da Universidade Federal de Alagoas, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Karin Pflaune Schoen, da Representação do MEC no Estado de São Paulo em substituição ao Técnico Cassio Galli Sanchez, Portaria SESu/MEC n.º 548 de 5 de março de 2001, publicada no DOU de 9 de março de 2001.

A Comissão Avaliadora visitou a Instituição no período de 4 a 6 de março de 2001, e apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, com 100 (cem) vagas totais anuais, turmas de 50 (cinquenta) alunos para aulas teóricas e modulação de turmas de, no máximo, 25 (vinte e cinco) alunos para aulas práticas e


SO1990

laboratoriais, turno noturno, tendo atribuído o conceito global "B" às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, mediante o Parecer Técnico nº 603/2001 – MEC/SESu/DEPES/COESP, recomendou a autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, com 100 (cem) vagas totais anuais, com turmas de 50 (cinquenta) alunos para as disciplinas teóricas e turmas de 25 (vinte e cinco) alunos para as disciplinas práticas, turno noturno, regime anual.

II - MÉRITO

A Comissão Avaliadora registrou que o projeto é conservador em seu currículo, mas apresenta inúmeras qualidades no diz respeito à infra-estrutura e, particularmente, às instalações laboratoriais existentes ou em projetos.

A Comissão atribuiu aos itens avaliados seguintes conceitos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Projeto Pedagógico	B
Corpo Docente	B
Qualificação do Coordenador do Curso	B
Infra-estrutura Física e Recursos Materiais	A
Infra-estrutura Tecnológica	A
Biblioteca	A

Ressalte-se que tramita neste Ministério o processo nº 23000.005100/2000-36, solicitando a aprovação de regimento da Faculdade Politécnica de Jundiaí.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão

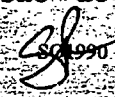
Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de


1990

Avaliação e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, que se manifestaram favoráveis à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, com turmas de 50 (cinquenta) alunos para as disciplinas teóricas e turmas de 25 (vinte e cinco) alunos para as disciplinas práticas, turno noturno, regime anual, a ser ministrado pela Faculdade Politécnica de Jundiaí, estabelecida à rua do Retiro, nº 3000, Retiro, na cidade de Jundiaí, no Estado de São Paulo, mantida pelo Instituto Jundiaense de Educação e Cultura, com sede na cidade de Jundiaí, no Estado de São Paulo.

À consideração superior.

Brasília, 29 de maio de 2001.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.011990/2000-15

Instituição: Faculdade Politécnica de Jundiaí

Endereço: Rua do Retiro, n.º 3000 – Retiro – Jundiaí – São Paulo

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado	Instituto Jundiaense de Educação e Cultura	100	Noturno	Anual	2.952 h/a	4 anos	6 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área de conhecimento	Totais
Mestres	Sociologia, Administração (2), Artes, Informática, Ciência Política, Comunicação Social	07
Especialistas	Marketing (2), Comunicação Social	03
Graduados	Publicidade de Propaganda	01
TOTAL		11
A Comissão registrou que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas para as quais foram indicados.		

sf



C. PADRÕES DE QUALIDADE

Conceito	Corpo Docente	%
A	Maioria de Doutores *	80-100
B	Maioria de Mestres*	70-50
C	Minoria de Doutores e Mestres*	40-20
D	Inexistência de Doutores e Mestres	10-05
E	Apenas Graduados	0

* Em relação ao total dos professores do curso.

5 - Adequação de professores às disciplinas de Comunicação Social.

IES

Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

DOCENTE	TITULAÇÃO	AREA DE CONHECIMENTO	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINA SOB SUA RESPONSABILIDADE	PERIODO LETIVO
1. Ruy Gomes Braga Neto (A CONTRATAR)	Bel. Ciências Sociais, UNICAMP, 1994. Mestre em Sociologia, UNICAMP, 1996.	Bel.: Ciências Sociais Mestrado: Sociologia	H	Sociologia Geral e da Comunicação	1ª Série
2. Afânio Carlos Murolo	Lic. Matemática, Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras Nove de Julho, 1983. Esp. Didática de Ensino Superior, Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras Santana, 1896. Esp. Administração, Universidade de Guarulhos, 1993. Mestre Administração de Empresas, Universidade de Guarulhos, 1994.	Lic.: Matemática Esp.: Didática de Ensino Superior Esp.: Administração Mestrado: Administração	TI	Estatística	2ª Série
3. Angelina Garcia Pereira (A CONTRATAR)	Licenc. em Letras Português, Fac. de Filosofia, Nossa Senhora Medianeira, 1975. Mestre em Artes, UNICAMP, 1996.	Licenc.: Português Mestrado: Artes	TI	Redação e Expressão Oral Redação Publicitária	1ª Série 2ª Série
4. Luciana Fisher (A CONTRATAR)	Bacharel em Publicidade e Propaganda, UNIMEP, 1992. Especialista em Marketing Setorial, UNIMEP, 1998. Mestranda Em Comunicação Social, UNMEP, 2002.	Bel.: Publicidade e Propaganda Mestranda: Comunicação Social	H	Arte e Criação Publicitária	2ª Série
Dilermando Piva Jr.	Grad. Análise de Sistemas, PUCCAMP, 1993. Mestre em Informática, PUCCAMP, 1996.	Grad.: Análise de Sistemas Mestrado: Gerenciamento de Sistemas de Informação	H	Informática Básica	1ª Série
6. Ivonésio Leite de Souza (A CONTRATAR)	Bacharel em Publicidade e Propaganda, UNIMEP, 1984. Especialista em Comunicação Social na linha de Metodologia da Comunicação, UNIMEP. Mestrando em Comunicação Social, USP.	Bel.: Publicidade e Propaganda Espec.: Comunicação Social	H	Produção Gráfica	2ª Série
7. Denise da Cruz Santos (A CONTRATAR)	Publicidade e Propaganda, FAAP, 1998. Concluindo especialização em Marketing, ESPM, em 2001.	Bel. Comunicação Social	H	Mercadologia	2ª Série
8. Jorge Tadeu Brettas de Godoy (A CONTRATAR)	Bacharel em Comunicação Social, PUCCAMP, 1995. Especialista em Marketing, Escola Superior de Propaganda e Marketing, 1997.	Bel.: Comunicação Social Espec.: Marketing	H	Comunicação Comparada	2ª Série
9. Juliano Mauricio de Carvalho (A CONTRATAR)	Bel. Comunicação Social, PUCCAMP, 1995. Mestre em Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, 1997.	Bel.: Jornalismo Mestrado: Políticas Públicas de Comunicação	TI	Teoria da Comunicação	1ª Série
10. Geraldo Gonçalves Júnior	Bacharel em Adm. Empresas, F.R. Nuno Lisboa, 1989. Esp. Análise de Sistemas Administrativos, F. R. Nuno Lisboa, 1989. Mestre em Adm. Empresas, PUC RJ, 1996.	Bel.: Adm. Empresas Esp.: Análise de Sistemas Administrativos Mestrado: Adm. Empresas	TI	Teoria Geral da Administração	1ª Série

4 13

11. Renato Elston Gomes (A CONTRATAR) Coordenadora do curso	Bel. Publicidade e Propaganda pela UNIP/SP, 1989. Mestre em Comunicação Social, Instituto Metodista SP, 2001.	Bel.: Publicidade e Propaganda Mestre: Comunicação Social	TI	- Introdução à Publicidade e Propaganda - Pesquisa e Atividades Complementares	1ª Série 2ª Série
---	---	--	----	---	--------------------------

B MEC

Avaliar o grau de adequação da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Perfil do corpo docente pretendido

Itens	Adequação	Aproximado	Inadequado	Não há indicações
Adequação para a área de atuação	6/6			
Experiência docente	6/6			
Experiência Profissional	1/1			
Proporção docente número de disciplinas a ministrar	6/6			

Conceito:

A	B	C	D	E
☒	☐	☐	☐	☐

Justificativa do conceito

A formação e a qualificação dos docentes, quando confrontadas com as disciplinas do primeiro ano para as quais foram indicados, revelam a total adequação dos professores. No caso das disciplinas profissionalizantes, que se sucedem a partir do segundo ano, recomendamos, no processo de implantação do Curso, que os docentes indicados possuam formação na área de Comunicação Social e que tenham experiência profissional, também na área específica da disciplina, de três anos, no mínimo, como prescreve a Resolução 02/84. Assim, por exemplo, a professora Angelina Garcia Pereira, licenciada em Letras e Mestre em Artes, é indicada para a disciplina Redação Publicitária, a ser ministrada no segundo ano, sem possuir formação na área e a experiência profissional requerida.

10 - Estrutura Curricular

À IES

Apresentar a grade curricular do curso, as ementas das disciplinas, a bibliografia efetivamente adotada para cada disciplina, os pré-requisitos, a carga horária, e as necessidades de laboratório.

Grade Curricular do Curso Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda

Carga Horária Total: 2.952 h/a

SÉRIE	DISCIPLINAS	C.H.
1ª Série	1. Redação e Expressão Oral	72
	2. Teoria Geral da Administração	144
	3. Teoria da Comunicação	144
	4. Introdução à Publicidade e Propaganda	144
	5. Sociologia Geral e da Comunicação	72
	6. Informática e Informação	144
	TOTAL	720
2ª Série	1. Redação Publicitária	72
	2. Estatística	72
	3. Comunicação Comparada	72
	4. Produção Gráfica	144
	5. Arte e Criação Publicitária	144
	6. Mercadologia	144
	7. PAC	72
	TOTAL	720
3ª Série	1. Produção Publicitária em RTVC I	144
	2. Ética e Legislação Publicitária	72
	3. Estudo do Comportamento do Consumidor	72
	4. Psicologia na Publicidade	72
	5. Estética e Cultura de Massa	72
	6. Realidade Sócio-Econômica e Política Brasil	72
	7. Teoria e Método de Pesquisa em Comunicação	144
	8. Mídia	72
	TOTAL	720
4ª Série	1. Produção Publicitária em RTVC II	72
	2. Atendimento	72
	3. Planejamento de Campanhas	72
	4. Novas Tecnologias em Comunicação	72
	5. Administração de Agências	72
	6. Agência Experimental	72
	7. Projetos Experimentais	360
	TOTAL	792
	TOTAL GERAL	2952